



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei nº 8899 de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74.179 de 14/06/74)

PORTARIA FAMERP Nº 168, de 22 de outubro de 2025.

O **PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO**,
Diretor Geral da Faculdade de Medicina
de São José do Rio Preto - **FAMERP**,
usando de atribuições legais e,

Considerando a solicitação de fls. 336 do processo sob nº F-001-002931/1998,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para compor a Coordenadoria do Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos, os seguintes membros:

NOME	TITULARIDADE NO CEP	VÍNCULO COM A INSTITUIÇÃO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	ESCOLARIDADE
Profa. Dra. Heloisa Cristina Caldas	Coordenadora	Profa. Adjunta Doutora, Vice-Coordenadora do Laboratório Litex, Vice-Coordenadora CEUA, Vice Coordenadora Laboratório Multiusuários, Vice Coordenadora do Bloco U6.	Bióloga	Doutorado
Profa. Edna Donizeti Rossi Castro	Coordenadora Adjunta	Não possui vínculo	Enfermeira	Mestrado
Prof. Gabriel Marcos Crociari	Coordenador Adjunto	Prof. Colaborador do Departamento de Psicologia	Psicólogo	Mestrado

Artigo 2º - O mandato do Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos será para o período de 2025 a 2029.



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei nº 8899 de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74.179 de 14/06/74)

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria FAMERP nº 107, de 24 de outubro de 2022.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 22 de outubro de 2025.

PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO
DIRETOR GERAL